



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1124/13  
Fls. 01  
Resp. MA

MOÇÃO Nº 77 /2013

Lido e Aprovado em Sessão de 16,04,13  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Municipal, para que determine providências no sentido propiciar a redução de velocidade na Estrada Estadual Valinhos/Itatiba, próximo a localidade chamada "biquinha".

**Justificativa:**

Nos últimos dois anos, muitos acidentes ocorreram naquele trecho da Estrada Valinhos/Itatiba, inclusive o mais recente no dia 05 de abril de 2013, vitimou mais um motorista, que dirigia um guincho.

As fotos anexas demonstram o veículo caído na ribanceira.

Apenas a instalação de uma lombada eletrônica resolveria o problema e forçaria os motoristas a reduzirem a velocidade naquele trecho da Estrada.

O Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9503/1997, assim determina:

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não,

Jo



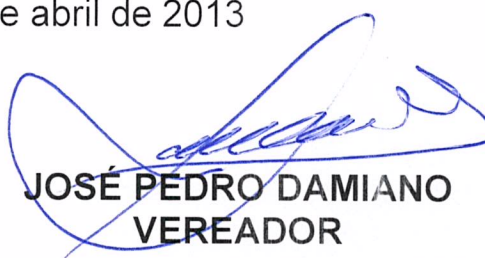
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

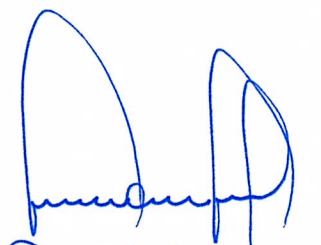
C.M.V.  
Proc. Nº 1124/13  
Fls. 02  
Resp. *MA*

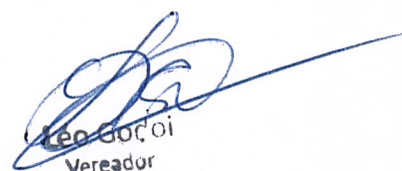
para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

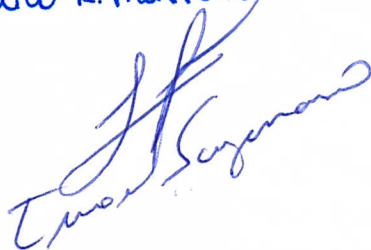
§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito."

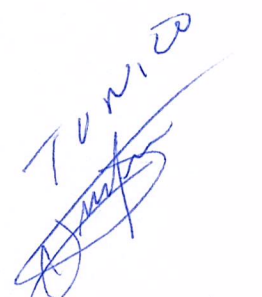
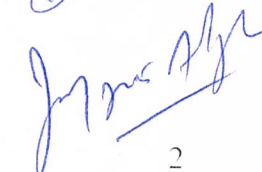
Valinhos, aos 08 de abril de 2013

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
VEREADOR

  
Paulo R. Monteiro

  
Leo Dorzi  
Vereador

  
Emerson Siqueira

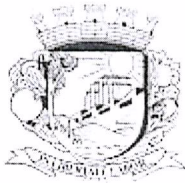
  
Tunico  
  
Jozias Aguiar



C.M.V.  
Proc. Nº 1124/13  
Fls. 03  
Resp. MA







**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DE n.º 259/13

Valinhos, 19 de abril de 2013.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 77/13, no sentido de que sejam determinadas providências para a colocação de um redutor de velocidade tipo “lombada” na Estrada Estadual Valinhos/Itatiba, próximo à localidade chamada “Biquinha”.

A presente Moção, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 16 de abril do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente

S. Exa., o senhor  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito do Município de Valinhos  
Paço Municipal